



LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 186/ 2023

Dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar em reunião ordinária/evento preparatório, ocorrida em 05/06/2023 a data para a realização da **XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG** que acontecerá no dia **12 de Julho de 2023 (quarta - feira) das 07h00 às 11h00** em local a ser divulgado posteriormente com Regimento Interno discutido pelo Conselho, divulgado e aprovado na Conferência;

Art. 2º. - Eleger a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG que será composta por:


- Sumahia Martins Mota – Governamental;
- Vera Lúcia Ferreira Chagas – Governamental;
- Regiane Coimbra de Matos Ferreira – Governamental
- Maria Mônica Lares de Almeida – ADOMAI/Sociedade Civil
- Adelmo Fernandes Costa – ASCOPI/Sociedade Civil
- Patrícia Parecida pinheiro – CSVP/ Sociedade Civil

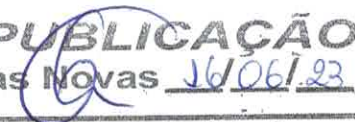
Art. 3º. - O TEMA da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será: **“Reconstrução do SUAS:O SUAS que temos e o SUAS que queremos”;**

Art. 4º. - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será precedida de **PRÉ – CONFERÊNCIAS** a serem realizadas nos dias **12/06/2023, 13/06/2023, 14/06/2023 e 15/06/2023 das 09h00 ao 12h00 nos Distritos Municipais** objetivando a discussão dos EIXOS propostos pelos Instrumentos encaminhados pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, escolha dos delegados e levantamento de propostas que serão apresentadas e votadas na XIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 05/06/2023.


Sumahia Martins Mota
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 16/06/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE